

# **Boletim de Serviço**

**Nº 280, 03 de setembro de 2020**

**Hospital Escola da  
Universidade  
Federal de Pelotas-  
HE-UFPel**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360  
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | [www.heufpel.com.br](http://www.heufpel.com.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**  
Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**  
Diretor Vice-Presidente Executivo

**SAMANTA WINCK MADRUGA**  
Superintendente/ HE-UFPeL

**DANIELLE NOLASCO ZAFFALON**  
Gerente Administrativo / HE-UFPeL  
(Substituta)

**CAROLINA ZIEBELL**  
Gerente de Atenção à Saúde / HE-UFPeL

**BEATRIZ FARIAS VOGT**  
Gerente de Ensino e Pesquisa / HE-UFPEL

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	4
<b>NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO</b> .....	4
Portaria-SEI nº 396.....	4
<b>DEFENSOR DATIVO</b> .....	4
Portaria-SEI nº 397.....	4
<b>DESIGNAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO</b> .....	5
Portaria-SEI nº 398.....	5

**SUPERINTENDÊNCIA**

**NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

**Portaria-SEI nº 396, de 03 de setembro de 2020.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para a Aquisição de rolo de ribbon para impressão por termotransferência, referente ao processo 23762.013082/2020-98, para atender as necessidades do Hospital Escola da UFPEL - filial da Ebserh, conforme abaixo:

- I. Camila Cadore- Farmacêutica, matrícula SIAPE nº 2412499;
- II. Camila Perceu Gautério - Chefe da Unidade de Abastecimento e Dispensação Farmacêutico, matrícula SIAPE nº 1522786;
- III. Danilo Roloff Wilke - Chefe da Unidade de Compras, matrícula SIAPE nº 2412523;
- IV. Gilmara Timm - Chefe do Setor de Suprimentos, matrícula SIAPE nº 1100718.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

**DEFENSOR DATIVO**

**Portaria-SEI nº 397, de 03 de setembro de 2020.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os art. 16 e 17 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar Suelen Gielow, Matrícula SIAPE nº 2412474, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no Hospital Escola/UFPEL-EBSERH, para atuar como DEFENSOR DATIVO do empregado público indiciado no Processo Administrativo nº 23762.014957/2019-35, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

## DESIGNAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

### Portaria-SEI nº 398, de 03 de setembro de 2020

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os art. 16 e 17 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do Contrato 12/2020, firmado junto à concessionária Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, cujo o serviço é a Contratação de Fornecimento de Energia Elétrica, para atender as necessidades do Hospital Escola da UFPEL - filial da Ebserh:

#### **Gestores:**

Martha Regina Fagonde Maia - SIAPE 2419171 - (Titular)  
Michelle Costa Muñoz Chaves Nunes - SIAPE 2412536 - (Suplente)

#### **Fiscais:**

Ivo Martins de Menezes Neto - SIAPE 1489635 - (Titular)  
Rodrigo de Oliveira Kuhn - SIAPE nº 1348286 (Suplente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente